



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 5.000,00, PARA
PAGAMENTO DE AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE GUARANI.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO
II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 5.000,00, PARA CON-
CESSÃO DE AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE GUARANI, DESTA CIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O AUXÍLIO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO É CONCEDIDO
A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA AS OBRAS DO ESTÁDIO EM CONSTRUÇÃO POR PARTE DA MEN-
CIONADA ENTIDADE ESPORTIVA.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO
ARTIGO ANTERIOR, A ARRECADAÇÃO EXCEDENTE QUE SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 1953.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL